



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 044/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAÇU E A EMPRESA RR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

I – PREAMBULO

1.1 - O Município de Caçu GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 01.164.292/0001-60, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu gestor, Sr. Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, com endereço residencial na Rua Ataliba Ribeiro, nº 822, centro, em Caçu – GO

1.2 - **RR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.803.924/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 10.152.023-9, com sede à Av. Ildfonso Carnerio, nº. 999, Bairro Centro, CEP 75.813-000, Município de Caçu/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, na forma de seu estatuto social, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

II - DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 044/2017 decorre:

- a) da previsão legal contida no art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 prevista na cláusula 5.3 do contrato original;
- b) da necessidade de adequar o prazo de vigência para viabilizar o cumprimento do objeto;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica aditivado o prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2018, com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 De acordo com os valores previstos no contrato original e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este aditivo perfaz o valor total de R\$ 10.332,40 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente ato serão suportados pelo orçamento 2018 na seguinte ficha orçamentária:

Sec. Obras 15.452.0506.2.122
Elemento de Despesa 339030

Manutenção Vias Urbanas
Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 044/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CAÇU (GO), 29 de dezembro de 2017.



GILSONEY TIAGO DA SILVA
Gestor do EXECUTIVO



RR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ/MF sob nº. 00.803.924/0001-26

TESTEMUNHAS:

1- Thyago O. Kurtado
NOME:
CPF: 016.709.591-09

2- Marta Raquel de Freitas
NOME:
CPF: 575 877 791-91

Parecer Jurídico
nos termos parágrafo único artigo 38
da Lei 8.666/93, o presente termo é aprovado
pela assessoria jurídica deste município
29/12/17 Assessoria Jurídica



Idelma Maria da S. Freitas
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 063/17